PORTARIA N.° 327/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora JANDIRA MIRANDA DA SILVA, Técnico, sem ônus para o Ministério Público, a participar, no dia 29/9/2014, nesta Capital, do "XII Curso Ética em Movimento", promovido pelo Conselho Regional de Serviço Social, como palestrante.

II - AUTORIZAR a servidora MARIA DO CARMO ANDION FARIAS, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, sem ônus para o Ministério Público, a participar, no período de 9 a 10/9/2014, nesta Capital, do "VI Simpósio Paraense de Medicina Veterinária".

III - AUTORIZAR o servidor VANNER FERNANDES VASCONCELLOS, Técnico, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar desta Capital ao município de Belo Horizonte/MG, no período de 20 a 24/10/2014, a fim de participar da 20ª edição do Seminário de Capacitação e Inovação, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 328/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, sem ônus para o Ministério Público, a participarem, no período de 9 a 10/9/2014, nesta Capital, do "II Seminário de Gestão Pública", promovido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

ADRIANO SILVA DE ARRUDA
ANELICE FONSECA BELÉM LEITÃO SILVA
MICHELLE BARBOSA DE BRITO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 329/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora CRISTINA DOS SANTOS MAIA, Técnico Especializado, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento da titular, SUE ANN DA SILVA MARÇAL, no período de 3 a 5/9/2014.

II - DESIGNAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Medico e Odontológico, durante o afastamento da titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, no período de 4 a 19/9/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 330/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
OSANA DA SILVA NUNES	01/09 a 10/09/2014
JASNA DE CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA	09/09/2014
ZILKA MANOELA VILLARIM GOMES DE TORRES	14/08 a 12/09/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 334/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
FABRÍCIO DE NAZARÉ MORAES MACHADO	12 A 19/9/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.° 335/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, sem ônus para o Ministério Público, a participar, no período de 5 a 7/9/2014, nesta Capital, do 6º Congresso Norte e Nordeste de Administração.

II - AUTORIZAR a servidora ROSELITA ARAÚJO MIRANDA, Auxiliar de Administração, sem ônus para o Ministério Público, a participar, nos dias 29 e 30/9/2014, no município de Santarém, do Curso de Controle Externo da Atividade Policial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748764

EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2014

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 17.09.2014, das 10:00h às 15:20h.

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES –** Dr. **MIGUEL RIBEIRO BAÍA,** Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício; **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**; Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** e Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES.**

JUSTIFICATIVA DE FALTA: a Exma. Conselheira Secretária, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento informou que o Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha encontra-se de licença médica e procedeu à leitura do Ofício nº 1348/2014-MP/CGMP, que o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público comunicou que estará participando da 93ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, no período de 17 a 19.09.2014, na cidade de Teresina-PI.

PALAVRA FACULTADA: o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior informou que estará em gozo de férias no período de 29.09 a 03.10.2014.

Registrou-se a presença do Exmo. Advogado Fabrício Machado de Moraes, OAB/PA nº 14997, representando a INFRAERO nos autos do Processo nº 2.00091/2014-CSMP (PAP N° 002074-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA), referente ao item 2.1.8. da pauta, de Relatoria do Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS EXTRA-PAUTA:

1. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL:

1.1. Processo n° 2.00242/2014-CSMP (PAP N° 04/2013)

Procedência: 9° PJ da Infância, Juventude, Órfãos, Incapazes, Deficientes e Idosos de Marabá

Interessado(s): F.M.N.; F.M.N.F.

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade sofrida por idoso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que a questão na esfera cível foi judicializada e obteve êxito e, nos termos da Súmula nº 003/2011-CSMP, aplicando-se analogicamente ao caso, não é competência do Conselho Superior rever procedimentos administrativos preliminares ou inquéritos civis que tenham sido objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada.

1.2. Processo n° 2.00207/2013-CSMP (PAP N° 005/2013-PJPTMZ)

Procedência: PJ de Porto de Moz

Interessado(s): Câmara dos Vereadores; Rosibergue Torres Campos.

Assunto: Apurar denúncia de atos de improbidade administrativa no tocante a aplicação das verbas do FUNDEB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retificado em sessão, determinando a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, considerando que ficou constatada a competência do Ministério Público Federal para atuar em defesa dos interesses sociais da aplicação das verbas do fundo de acordo com a lei e, tendo em vista que já foram encaminhadas cópias da Representação em questão àquela Instituição.

A Exma. Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo sugeriu que a Secretaria do Conselho Superior fizesse um estudo sobre a regulamentação quanto à necessidade de encaminhamento ao Conselho Superior dos feitos que envolvam partes vulneráveis, bem como dos feitos que o Promotor de Justiça apresentar declínio de atribuição.

O Exmo. Corregedor-Geral em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior sugeriu que tal estudo fosse apresentado no prazo de 15 (quinze) dias.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acatou as sugestões acima e determinou que a Secretaria do Conselho Superior, no prazo de 15 (quinze) dias apresente o estudo.

1.3. Processo n° 2.00118/2014-CSMP (PAP N° 051/2013/MP/9ªPJMAB)

Procedência: 9° PJ da Infância, Juventude, Órfãos, Incapazes, Deficientes e Idosos de Marabá

Interessado(s): M.V.S.; D.C.S.; E.C.V..

Assunto: Apurar possível negligência sofrida por criança.

Item retirado de pauta, tendo em vista que aguardará o estudo acima referido, solicitado pelo Colegiado.

1.4. Processo n° 2.00099/2014-CSMP (PAI N° 01/2007-MP/2°PJ)

Procedência: 2° PJ de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescentes, Deficientes e Idosos de Marituba

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apuração de denúncia de tráfico de entorpecentes envolvendo policiais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por não ser atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento em matéria de natureza criminal, conforme disposto na Súmula nº 002/1998-CSMP e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para proceder de conformidade com o Parágrafo único do art. 11, da Resolução Conjunta n° 001/2011-MP/PGJ/CGMP, devendo o arquivamento ser submetido ao Juízo Competente, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

1.5. Processo n° 2.00058/2014-CSMP (NOTICIA N° 002164-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 4° PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Púb. e Moral. Adm.

Interessado(s): Federação Paraense de Futebol - FPF; Mário Couto - Senador.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à perpetuação/reeleição do atual presidente da Federação Paraense de Futebol.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista que não há razões que justifiquem a intervenção do Ministério Público em matéria de direito eminentemente privado, bem como, que justifiquem a tramitação em duplicidade de procedimentos com o mesmo objeto evitando-se o "*ne bis in idem*".

1.6. Processo n° 2.00213/2013-CSMP (IC N° 011-11-EXIJ)

Procedência: 2° PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar situação de risco sofrido por crianças.

Item retirado de pauta, tendo em vista que aguardará o estudo acima referido, solicitado pelo Colegiado.

1.7. Processo n° 2.00054/2014-CSMP (PAP N° 041/13-EX4C)

Procedência: 4° PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): M.M.C.N.; D.A.C.N.

Assunto: Apurar solicitação de cadeira de rodas à Secretaria de Saúde de Ananindeua para portador de necessidades especiais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista não mais persistirem razões que justificassem a tramitação do feito, posto que a Secretaria Municipal de Saúde atendeu à solicitação do Órgão Ministerial, fornecendo a cadeira de rodas ao referido deficiente.

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 20.08.2014.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 20.08.2014.

2. Julgamento de processos submetidos à homologação de arquivamento:

2.1. Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE